



NORMAS PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS – MESTRADO E DOUTORADO

1-) Anualmente, por ocasião da seleção de novas turmas de alunos regulares, alunos regularmente matriculados, assim como os candidatos a alunos regulares poderão concorrer às bolsas de estudos disponíveis da cota do Programa de Pós-graduação em Agronomia da Unicentro;

2-) Para a classificação dos concorrentes às bolsas serão considerados o desempenho na avaliação, conforme critérios definidos em edital de seleção de alunos regulares.

3-) As bolsas são inicialmente concedidas por um período máximo de um ano, podendo ser renovada por igual período, em função do atendimento dos critérios de avaliação do bolsista no final deste período de concessão, ou por definição do Comitê de bolsas do PPGA. O período máximo para concessão de bolsas é até expirar o período de 24 meses do ingresso do aluno no PPGA como aluno regular para o Mestrado e 36 para o Doutorado.

4-) Para fins de concessão ou renovação de bolsas de estudo para alunos regulares do PPGA, o aluno não poderá ter nenhuma reprovação (conceito D), e no conceito das disciplinas cursadas deverá ter média acima de 8,3, bem como não ter 2 conceito C. Caso o aluno não alcance a média exigida e não tenha outro aluno qualificado para assumir a bolsa, o bolsista permanece com a bolsa até a próxima seleção.

5-) Para cálculo da média dos conceitos obtidos nas disciplinas será considerada as seguintes notas: conceito A = 9,5; conceito B = 8,5; conceito C = 7,0.

6) Os alunos de **MESTRADO**, pleiteantes a renovação de bolsa após o período de um ano de concessão, deverão apresentar no período comprovante de apresentação (autoria ou coautoria) de pelo menos um trabalho em evento científico ou de encaminhamento de pelo menos um artigo científico (autoria ou coautoria) para publicação em periódico listado no Qualis Capes mais recente com classificação A1, A2, A3 ou A4 em Ciências Agrárias I.

7-) Os alunos de **DOUTORADO** pleiteantes a renovação de bolsa após o período de um ano de concessão, deverão apresentar no período comprovante de apresentação (autoria ou coautoria) de pelo menos um trabalho em evento científico ou de encaminhamento de pelo menos um artigo científico (autoria ou coautoria) para publicação em periódico listado no Qualis Capes mais recente com classificação A1, A2, A3 ou A4 em Ciências Agrárias I.

Guarapuava, 1º de março de 2021.

Prof. Dr. Jackson Kawakami
Coordenador do PPGA/UNICENTRO
Port. 906/2020-GR/UNICENTRO